

CONSELHOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS: POSSIBILIDADES E LIMITES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Augusto Costa e Silva

Programa de Pós Graduação / Faculdade de Educação / UNICAMP

augustoc@prof.educacao.sp.gov.br

Introdução

Esta comunicação tem por objetivo apresentar o resultado do levantamento bibliográfico que compõem a pesquisa Gestão Democrática: Conselhos das Escolas Públicas no Município de Atibaia, SP, em andamento, cujo elemento central é analisar a influência dos conselhos escolares para fomento da gestão democrática na educação.

O intuito desta etapa foi repertoriar o pesquisador sobre as discussões relacionadas ao tema Gestão Democrática, inicialmente sem um recorte temporal. Ao inserir o termo no buscador da plataforma de artigos da *Scielo*, foram encontrados 164 resultados no total. O segundo passo foi o uso do filtro para a área da educação, com o recorte de 101 artigos. O terceiro momento foi a leitura dos resumos, selecionando aqueles que tratavam o tema de forma mais aproximada do objetivo da pesquisa, ou seja, as condições de viabilização ou obstaculização da mobilização dos membros dos conselhos escolares para a atuação na perspectiva da gestão democrática, o que resultou a seleção de 11 artigos, nos quais realizamos a leitura na íntegra.

Resultados e Discussões:

A análise dos artigos segue a ordem cronológica de publicação. O primeiro artigo, (AGUIAR, 2008) analisa a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares adotada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação, concluindo que o Programa “favoreceu [...] a compreensão de que o Conselho Escolar pode ser construído de forma coletiva, como um lugar de participação e decisão de caráter pedagógico e político.” (AGUIAR, 2008, p. 141).

O segundo artigo (LIMA, P.; ARANDA; LIMA, A., 2012a), trabalha os condicionantes sócio-histórico das políticas educacionais no Brasil que versam sobre a participação dos sujeitos envolvidos no processo da gestão democrática dentro das escolas públicas a partir da década de 1990. Os autores concluem que a gestão democrática que efetive a ação de emancipação dos sujeitos deve necessariamente passar pela ruptura com a lógica interna do capitalismo

No terceiro artigo (MARQUES, 2012b), analisa o discurso dos membros do Conselho Escolar e sua relação com a cultura democrática. Partindo do pressuposto que o discurso como prática social sendo capaz de manter ou de transformar as relações sociais, a autora conclui que “as práticas discursivas constroem significados à gestão de cada escola e que são constitutivas de sua cultura.” (MARQUES, 2012b, p. 1175).

No quarto artigo (ARELARO; JACOMINI; CARNEIRO, 2016), foi realizado a luz das reivindicações dos estudantes secundaristas da rede estadual de ensino de São Paulo. Por esse motivo o artigo se debruçou sobre o arcabouço jurídico-político da gestão democrática nas escolas estaduais de São Paulo e apontou para o enfrentamento

de uma visão de gestão gerencialista por parte do poder público e contra-hegemônica por parte dos estudantes.

O quinto artigo (PATACHO; SANTOMÉ, 2017), constitui-se de um estudo de caso em dois agrupamentos de escola nos subúrbios de Lisboa, Portugal, nos quais, através de questionários e entrevistas, se buscou avaliar a participação da comunidade com a escola. “Os resultados evidenciam sobretudo uma visão conservadora da educação escolar e uma contradição entre a retórica e a prática da participação democrática, parecendo esta constituir o mero cumprimento de um formalismo legal.” (PATACHO; SANTOMÉ; 2017, p. 275).

O sexto (NARDI, 2018a), a discussão se debruçou sobre os procedimentos pragmáticos de participação na gestão democrática, enquanto um regime que implica na distribuição do poder político e que a legislação pode influenciar positiva ou negativamente a prática democrática no espaço escolar.

O sétimo artigo (SOUZA; PIRES, 2018b), analisa o panorama nacional da legislação referente à normatização da gestão democrática da educação, estudando os textos legais sobre o tema. Um dos pressupostos defendidos foi de que sem uma legislação democrática, jamais constituiremos uma escola pública democrática.

O oitavo artigo (LIMA, 2018c), reflete acerca das dificuldades do processo de democratização das escolas públicas tanto no Brasil quanto em Portugal. Os pontos que o autor destaca que dificultam a gestão democrática são: o histórico de regimes ditatoriais que marcaram estes dois países; criação de um arcabouço legal que verse sobre o tema e necessidade de uma maior participação cidadã na escola; a necessidade de tempo que a gestão democrática da escola pública demandará para que hábitos culturais democráticos se consolidem na sociedade.

O nono artigo (SOUZA, 2019), o autor se vale de dados obtidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil aplicados nos anos de 2003 e de 2015. O pesquisador pôde observar os seguintes aspectos: forma de provimentos para o cargo de diretor de escola; constituição e atuação dos conselhos escolares; construção dos projetos políticos-pedagógicos, fatores estes que têm por finalidade culminar na construção de “ambientes democráticos” (SOUZA, 2019, p. 272). De acordo com o autor embora a forma de provimento da direção das escolas não seja democrática existe a possibilidade de desenvolvimento do ambiente democrático.

O décimo artigo (FLACH, 2020), destaca a discussão da importância da criação de Sistemas Municipais de Educação e de Conselhos Municipais de Educação como instrumentos que orientam a autonomia política municipal, o que pode contribuir para uma vida democrática dentro de determinado contexto, considerando os interesses políticos locais em disputa.

O décimo-primeiro artigo (MOREIRA, 2021), empreende uma classificação das tendências na discussão sobre a gestão democrática, sendo propostas quatro classificações: a) gestão empresarial; b) conservadora; c) reformismo democrático; d) contra hegemônica na educação. A tese central defendida pelo autor foi a definição do conceito de gestão democrática radical, a qual deve estar comprometida substantivamente com a superação da ordem do capital.

Conclusão

A partir do levantamento realizado passamos a compreender a complexidade que envolve a gestão democrática e dos conselhos escolares. Percebe-se que há diferentes aspectos comuns na bibliografia analisada, com destaque para a importância da ação dos

sujeitos para a materialização da gestão democrática da escola pública. Desse modo, deve-se concentrar todos os esforços no sentido de democratizar o ambiente da escola pública para que os sujeitos participantes possam construir uma outra história, agora democrática.

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Márcia A. S. *Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares*. Educar, Editora UFPR. Curitiba, n. 31, p. 129-144, 2008.

ARELARO, Lisete R. G.; JACOMINI, Márcia Ap^a; CARNEIRO, Silvio R. G. *Limitações da participação e gestão "democrática" na Rede Estadual Paulista*. Educ. Soc., Campinas, v. 37, nº. 137, p.1143-1158, out.-dez., 2016.

FLACH, Simone de Fátima. *A gestão democrática nos sistemas municipais de ensino do Paraná: uma análise a partir dos conselhos municipais de educação*. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.28, n.106, p. 221-240, jan./mar. 2020.

LIMA, Licínio C. *Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública?* Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018c.

LIMA, Paulo G.; ARANDA, Maria A. M.; LIMA, Antonio B. *Políticas educacionais, participação e gestão democrática da escola na contemporaneidade brasileira*. Rev. Ensaio, Belo Horizonte, v. 14, n. 01, p.51-64, jan-abr, 2012a.

MARQUES, Luciana Rosa. *A formação de uma cultura democrática na gestão da escola pública: analisando o discurso dos conselheiros escolares*. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 121, p. 1175-1194, out.-dez. 2012b.

MOREIRA, Carlos F. N. *O debate sobre a democratização da educação pública e a tese da gestão democrática radical da escola*. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 47, e222657, 2021.

NARDI, Elton Luiz. *Gestão democrática do ensino público na educação básica: dimensões comuns e arranjos institucionais sinalizados em*

bases normativas de sistemas municipais de ensino. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 123-136, mar./abr. 2018a.

PATACHO, Pedro; SANTOMÉ, Jurjo Torres. "... cada macaco no seu galho". *A participação democrática na escola pública. Revista Portuguesa de Educação, 2017, 30(2), pp. 275-304.*

SOUZA, Ângelo Ricardo. *As condições de democratização da gestão da escola pública brasileira. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.27, n.103, p. 271-290, abr./jun. 2019.*

_____ ; PIRES, Pierre André Garcia. *As leis de gestão democrática da Educação nos estados brasileiros. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 65-87, mar./abr. 2018b.*